ID: EA90A9C008C54

Secretaria de Educação — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 04/2026 - GAB/SEMED, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Processo de Renovação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) para o quadriênio 2027–2030, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL – PI, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 593, de 24 de março de 2021 (que reestruturou o Conselho criado pela Lei Municipal nº 403, de 16 de março de 2007),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora encarregada de planejar, coordenar, executar e fiscalizar o Processo Eleitoral e de Indicação para a escolha dos novos membros (titulares e suplentes) do CACS-Fundeb do Município de Monsenhor Gil-PI, referente ao mandato do quadriênio 2027–2030.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente: Enileny Barbosa de Mesquita Moura, CPF nº 641.442.753-53, Matrícula nº 6255-1;
Técnico: Paulo Cesar de Sousa Silva, CPF nº 838.172.203-91, Matrícula nº 5848-1;
Técnico: Santana Ribeiro da Silva, CPF nº 482.227.713-53, Matrícula nº 10032-1.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
I – Elaborar e publicar o Edital Unificado de Convocação do processo de escolha;
II – Dar ampla publicidade e transparência às etapas do processo eleitoral nas unidades de ensino;
III – Disponibilizar os modelos de fichas de inscrição, editais de escolas e declarações necessárias;
IV – Coordenar o recebimento dos ofícios de indicações diretas e acompanhar as assembleias de eleição;
V – Julgar eventuais recursos interpostos por candidatos ou segmentos;
VI – Consolidar o resultado final com a nominata completa e encaminhar para homologação do Prefeito.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da presente comissão serão considerados serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Monsenhor Gil – PI em 10 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA Data: 10/11/2026 10:41:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Secretário Municipal de Educação
SEMED – Monsenhor Gil - PI

ID: E0C675262E6E4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 09/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

Ref. Adesão Pregão Eletrônico – SRP nº 011/2025- Timon/MA e Ata SRP nº 008/2025.

NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO VI - EDIÇÃO MCCCXVII - Teresina (PI), quinta-feira, 24 de setembro de 2026, pag. 59:

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO TOTAL: 25.410,25 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: 25.410,25 (vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER ACESSO DEDICADO À INTERNET COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ANTI DDOS, INTERLIGAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI POR MEIO DE REDE WAN COM TECNOLOGIA LAN-TO-LAN (L2L), REALIZAR O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, GARANTIR O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGENS E REALIZAR O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA REDE COM GERENCIAMENTO PROATIVO, CONFORME TABELA, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ID: 327BA70DFF2D4

Secretaria de Educação — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

ANEXO II – Informação sobre vagas existentes e sua origem
(Art. 3º, inciso III da Resolução nº 23/16)

As vagas oriundas do Concurso Público de edital nº 01/2026 possuem respaldo na(s) lei(s) municipal(is) nº 701/2026, com a seguinte disponibilidade para provimento, considerando as vagas atualmente ocupadas:

Cargo	Número de vagas criadas por lei¹ (A)	Vagas ocupadas por servidores em exercício² (B)	Vagas disponíveis (C) = (A-B)
Merendeira	30	0	30
Auxiliar de Sala	15	0	15
Assistente Escolar	8	4	4
Instrutor de Informática	10	2	8
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	60	15	45
Motorista	20	5	15
Vigia	20	0	20
Auxiliar Administrativo	20	4	16
Professor Classe B – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	20	20	0
Professor Classe B – Educação Infantil	20	13	7
Professor Classe B – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	20	0	20
Professor Classe B – Matemática	15	5	10
Professor Classe B – Língua Portuguesa	10	03	7
Professor Classe B – Geografia	8	0	8
Professor Classe B – História	7	1	6
Professor Classe B – Ciências	7	03	4
Professor Classe B – Educação Física	7	02	5
Professor Classe B – Língua Inglesa	5	02	3
Professor Classe B – Computação	5	0	5
Professor Classe B – Artes	4	0	4
Professor Classe B – Ensino Religioso	2	0	2
Professor Classe C (Carreira Geral / Enquadrados)	100	29	71
Professor Classe A	3	3	0
TOTAL GERAL CONSOLIDADO	**416**	**111**	**305**

Declaro que a nomeação de servidores, em razão do certame 001/2026, limitar-se-á ao quantitativo disponível, conforme quadro acima, ou atenderá a acréscimo de vagas feito por lei posterior, ou, ainda, decorrente de exoneração, aposentadoria ou falecimento de servidor atualmente em exercício.

Monsenhor Gil, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA Data: 11/11/2026 15:43:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do gestor

ID: 19222E6838904

Gabinete do Prefeito — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 352 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de todos os ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAM-2, no âmbito da Administração Pública Municipal de Monsenhor Gil-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo DAM-2, integrantes da estrutura administrativa do Município de Monsenhor Gil-PI, conforme relação abaixo:

I – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**
VALDO DE SOUSA, CPF nº 226.803.223-04

II – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
EDINALVA RIBEIRO LIMA DE ABREU, CPF nº 032.246.843-48

III – **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO:**
ANTONIO DE SOUZA DA SILVA, CPF nº 717.240.953-15

IV – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ BATISTA, CPF nº 132.718.493-15

V – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**
RONALDO BATISTA MONTEIRO, CPF nº 060.747.853-50

VI – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
ISLANE DE SOUSA SANTOS, CPF nº 042.650.583-29

VII – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**
LAILSON SILVA ABREU, CPF nº 038.207.983-31

VIII – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**
GABRIEL GERMANO DO NASCIMENTO, CPF nº 075.542.553-71

(Continua na página seguinte)